



Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Dispensar servidor da função que especifica.

2.0 - OBJETIVO

Dispensar, com efeitos retroativos a 05 de junho corrente, HELTON SOUZA DA CUNHA, da Função Gratificada, código FG 2, n.º 45.0358, do INSTITUTO GONÇALO MONIZ, da Fundação Oswaldo Cruz.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.

Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

29/06/2018